

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2023/DPC/DGPC/MS, NAS DELEGACIAS DISTRITAIS E CIRCUNSCRICIONADAS DA CAPITAL**

O Dr. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia, Classe Especial, Diretor do Departamento de Polícia da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do artigo 234, Inciso II do R. 12 (Regulamento das Atividades Cartorárias e Operacionais da Polícia Civil).

FAZ SABER a todos os Delegados de Polícia Titulares da Capital, Circunscricionadas, demais servidores e todos quanto o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que designou correição ordinária em todas as Delegacias e Circunscricionadas do Departamento de Polícia da Capital, nos dias e horários, abaixo determinados, com fulcro no artigo 231 e 232, parágrafo primeiro do R12 (Regulamento de Atividades da Polícia Judiciária/MS). FAZ SABER ainda, que nas Delegacias. Nos horários abaixo especificados ocorrerá Audiência Pública, em todas as Unidades, para que as pessoas possam apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetos ao atendimento e eficiência das Unidades Policiais. Os Delegados Titulares deverão nas datas de correição providenciar uma sala com computador, impressora, um Escrivão de Polícia Judiciária do Cartório Central e um Investigador de Polícia Judiciária para acompanhar e auxiliar os trabalhos correcionais a partir da instalação da correição, devendo ser colocados à disposição os livros, armamentos, inquéritos, procedimentos em andamento, pastas, documentos, bens apreendidos, aparelhos, instalações, informações e os locais de custódia de preso e demais informações necessárias aos trabalhos. Nomeio para este fim os Coordenadores deste Departamento, para realização destas correições, devendo ao final produzir relatório circunstanciado de tudo que fora verificado, no qual constarão ainda, todas as impressões colhidas sobre os serviços policiais, falhas encontradas, elogios apresentados, recomendações, determinações, objetivando garantir melhorias na qualidade do serviço de Polícia Judiciária.

Serão realizadas as correições ordinárias com audiências públicas nos seguintes dias e horários:

1.1 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC) – 2º SEMESTRE

Unidade	Data da Correição	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	18/09 a 20/09	8:00h
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	21/09 a 22/09	8:00h
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	25/09 a 27/09	8:00h
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	28/09 a 29/09	8:00h
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	02/10 a 04/10	8:00h
Delegacia de Polícia de Terenos	05/10 a 06/10	8:00h
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	16/10 a 18/10	8:00h
Delegacia de Polícia de Bandeirantes	19/10 a 20/10	8:00h
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	23/10 a 26/10	8:00h
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	30/10 a 01/11	8:00h
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	06/11 a 08/11	8:00h
Delegacias de Pronto Atendimento (DEPAC/CENTRO E CEPOL)	13/11 a 14/11	8:00h
Delegacia de Polícia de Corguinho	16/11 a 17/11	8:00h
Delegacia de Polícia de Rochedo	20/11 a 21/11	8:00h
Delegacia de Polícia de Jaraguari	23/11 a 24/11	8:00h

Assim, encaminhe-se o presente edital à CGPC – Corregedoria Geral da Polícia Civil, para fins de publicação e ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local, onde serão realizadas as correições nas Delegacias da Capital e Circunscricionadas, e afixação de cópias nas sedes das delegacias, visando o conhecimento do público em geral.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Wellington de Oliveira

Delegado de Polícia

Diretor do Departamento de Polícia da Capital